



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 89 e § 2º da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **ADIR HANKE**, Motorista, lotado, no Gabinete, sob a matrícula nº 224/0, pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 15/01/2014 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos dois de janeiro de dois mil quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Geslon Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

